CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR GLEWTON DE SÁ

REQUERIMENTO N.º 786 /2015
VERSÃO: Equiparação salarial
AUTORIA: Vereador Glewton de Sá
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
25/05/2015 ( ) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, encaminhando-lhe, para análise e posterior envio à Câmara Municipal, para apreciação dos nobres pares, do anteProjeto de Lei Complementar que altera o Anexo I da Lei Complementar n.º 98, de 10 de dezembro de 2013, alterando o valor do vencimento base dos cargos de Diretor Escolar, Coordenador de Pré-Escola e Coordenador de Creche buscando, com isso, uma equiparação salarial com os demais cargos comissionados do município com funções semelhantes.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de maio de 2015.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU 25/MAI/2015 15:15 000033337

Ato oficial digitalizado e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 04/06/15
Servidor Responsável

ANTE-PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º , DE 25de MAIO DE 2015.

Altera o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 98, de 10 de dezembro de 2013.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 98, de 10 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 25 de maio de 2015.
aos 216 anos de sua emancipação e aos 192 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTD	RECRUTAMENTO	VENCIMENTO (R$)
PM-DAS-01	Controlador Geral	01	Limitado	7.121,26
PM-DAS-01	Superintendente de Administração Hospitalar	01	Amplo	7.121,26
PM-DAS-01	Superintendente de Contabilidade e Finanças	01	Limitado	7.121,26
PM-DAS-01	Superintendente de Licitação e Contrato	01	Amplo	7.121,26
PM-DAS-02	Coordenador de Gestão	03	Limitado	4.019,62
PM-DAS-02	Assessor de Comunicação	01	Amplo	4.019,62
PM-DAS-02	Assessor Especial de Governo	01	Amplo	4.019,62
PM-DAS-02	Assessor Executivo	05	Amplo	4.019,62
PM-DAS-02	Coordenador de Saúde Bucal	01	Amplo/Limitado	4.019,62
PM-DAS-02	Diretor de Gestão do Fundo Municipal de Saúde	01	Limitado	4.019,62
PM-DAS-02	Diretor de Departamento	40	Amplo/Limitado	4.019,62
PM-DAS-03	Ouvidor Geral	01	Amplo	3.222,60
PM-DAS-04	Assistente Judiciário	05	Amplo	2.772,10
PM-DAS-05	Chefe de Divisão	69	Amplo/Limitado	2.076,74
PM-DAS-05	Coordenador de Pré-Escola	09	Amplo	3.017,00
PM-DAS-05	Diretor Escolar	21	Amplo/Limitado	3.017,00
PM-DAS-06	Coordenador de Creche	09	Amplo	3.017,00
PM-DAS-07	Assistente de Gabinete	02	Amplo	1.293,47
PM-DAS-07	Vice-Diretor de Escola	25	Amplo/Limitado	1.293,47
	TOTAL DE CARGOS	**197**		